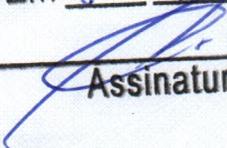




Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 07 / 12 / 17

INDICAÇÃO Nº 500/2017


Assinatura

Indico a Mesa ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Srº. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, solicitando que junto ao setor competente seja providenciado um Projeto de Lei desapropriando uma área no Distrito de Russinha, onde há mais de 30 anos é utilizada por aquela comunidade para a prática de esportes.

JUSTIFICATIVA:

A distração maior no Distrito de Russinha, é o Futebol, praticado por crianças, jovens e adultos nos domingos e feriados os quais necessitam de um bom entretenimento nos dias de folga, por isso, nada mais justo que presentear os habitantes do referido Distrito com a desapropriação de área, onde há mais de 30 anos serviu e serve de local de lazer para todos que residem em Russinha.

Sala das Sessões da Câmara, em 24 de novembro de 2017.


JOSÉ GUSTAVO GOMES DOS SANTOS
VEREADOR – PV

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br